PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 7/2020 - DR. JORGE PARADA - PRORROGA O MANDATO DOS PARLAMENTARES JUVENIS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19, CONFORME ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	28/04/2020
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição apresentada em Plenário

Ribeirão Preto, 28 de abril de 2020.

Fernando Marcos Ramos
Coordenador Legislativo